



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 01 de novembro de 2017

Ano I, Nº 179

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1953 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ART. 1º DO DECRETO Nº 1879, DE 25 DE MAIO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 1º do Decreto nº 1879 de 25 de maio de 2017, que define os Membros da Equipe Técnica Municipal voltada para Ações de Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alteração dos referidos membros indicados no inciso II do art. 1º do Decreto nº 1879 de 25 de maio de 2017; DECRETA: Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Decreto nº 1879, de 25 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ... II - ...

TITULAR:	SUPLENTE:
MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA Assistente Técnico I	SÍLVIA SOBREIRA MAIA Gerente da Célula de Licenciamento para Construção ALEX MELO DE AGUIAR Fiscal Superior de Urbanismo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente - ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES - Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 1954 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos, IV e XXI, e artigo 77, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população; CONSIDERANDO igualmente a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal; DECRETA: Art. 1º. Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal. Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal do Orçamento e Finanças e terá a coordenação a cargo dos servidores: FABIANE DIAS GOMES, Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria do Orçamento e Finanças - matrícula 20.537 - Coordenadora e HÉLIO PINTO FERNANDES FILHO, Tesoureiro Municipal, matrícula 20.233 - Subcoordenador, sendo constituído pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA
JOSÉ REINALDO DUALIBE MENDONÇA JÚNIOR	8982
JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA	21.269
JORGE LUÍS FERREIRA JÚNIOR	20.846

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas: I - Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a

exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções: a) Gestão e Controle de Processos; b) Atendimento ao Cidadão Contribuinte; c) Administração Tributária e/ou Financeira; d) Sistemas de Gestão; e) Gestão de Recursos Humanos; f) Outras áreas correlatas. II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais. Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal do Orçamento e Finanças, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária. Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, Secretaria do Orçamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de outubro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

DECRETO Nº 1956 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS EXPROPRIÁVEIS - CPAB NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os termos da redação do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, bem assim o que dispôs o Decreto Municipal nº 1895, de 07 de junho de 2017; DECRETA: Art. 1º. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Expropriáveis - CPAB passa a ser integrada pelos seguintes membros: I - THIAGO COLARES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico I da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, Presidente; II - FRANCISCO ERASMO DE PAIVA, Assistente Técnico I da Procuradoria Geral do Município, Secretário; e III - JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA, Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, Membro. Art. 2º. Os laudos avaliatórios conclusivos serão sempre necessariamente assinados pelo Presidente da CPAB, que poderá fazê-lo em conjunto ou isoladamente. Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições vigentes que não colidirem com as especificações do presente instrumento. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 81/2017 - SECOP - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - SECOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, e o art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; RESOLVE: Art. 1º - Conceder elogio funcional ao servidor Jorge Marcondes Prado Aragão, Advogado, Matrícula nº 3.480, pela dedicação, diligência, zelo profissional, conhecimento técnico e capacidade demonstrados no



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, simbologia DNS-3, figurando o compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público e, assim, de valioso contributo para o fortalecimento da legitimidade do Poder Executivo Municipal; Art. 2º - Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais do servidor, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Instituição; Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral - CE, 01 de novembro de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão de Sobral.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP - OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. ATT: Sr(s). Representante(s) - REF: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO - Prezado(s) Senhor(a) - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que em resposta ao recurso administrativo interposto pela empresa B & Q ENERGIA LTDA, a Comissão Permanente de licitação e a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP, declaram vencedora do certame a empresa B & Q ENERGIA LTDA, com o valor global de R\$ 673.715,01 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e um centavo), conforme resposta a recurso administrativo datada de 26 de outubro de 2017. Comissão Permanente de Licitação – Sobral-Ce, 30 de outubro de 2017 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – SECOMP. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 17 de novembro de 2017, às 10:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de serviços iluminação natalina no Município de Sobral, incluindo material e mão-de-obra, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01 de novembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 - AMA: registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de limpeza de lagoas, canais e rios na sede do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE. adjudicado em 26 de outubro de 2017 e homologado em 01 de novembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de novembro de 2017. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

Item	Vencedora	Quant. Estimada	Und	Vr. Unit. Estimado - R\$	Descrição	Vr. Unit. Ofert - R\$	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	84,00	M²	RS 128,31	PLACA PADRAO DE OBRA	RS 43,89	RS 10.778,04	RS 3.686,76	RS 7.091,28	65,79%
2	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	386.578,50	M²	RS 1,83	LIMPEZA MANUAL DE AGUAPES EM LAGOAS	RS 1,30	RS 707.438,66	RS 502.552,05	RS 204.886,61	28,96%
3	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	13.590,00	M²	RS 2,28	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	RS 1,60	RS 30.985,20	RS 21.744,00	RS 9.241,20	29,82%
4	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	8.154,00	M²	RS 9,12	ESCOVAÇÃO E CARGA DE SOLO MLE E CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	RS 6,00	RS 74.364,48	RS 48.924,00	RS 25.440,48	34,21%
5	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	40.016,85	M²	RS 2,65	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	RS 1,75	RS 106.044,65	RS 70.029,49	RS 36.015,17	33,96%
6	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA	48.170,85	M²	RS 19,76		RS 15,70	RS 951.856,00	RS 756.282,35	RS 195.573,65	20,55%
						Totais (Parcela)	RS 1.881.467,02	RS 1.403.218,64	RS 478.248,38	25,42%
						R.D. (21,15%)	RS 397.930,28	RS 296.788,74	RS 101.141,54	25,42%
						Total Geral	RS 2.279.397,31	RS 1.699.999,39	RS 579.397,92	25,42%

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 783/2017 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO, matrícula: 21267, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-I, da Célula de Projetos e Orçamentos da estrutura administrativa da Coordenadoria de Infraestrutura da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ATO Nº 784/2017 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido SAVIO CARNEIRO CAVALCANTE, matrícula: 21817, do cargo de

provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização da estrutura administrativa da Coordenadoria de Infraestrutura da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ATO Nº 785/2017 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido TAIS ALBUQUERQUE RIOS, matrícula: 21046, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-I, da Célula de Projetos e Orçamentos da estrutura administrativa da Coordenadoria de Infraestrutura da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ATO Nº 791/2017 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização da estrutura administrativa da Coordenadoria de Infraestrutura da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 02 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ATO Nº 792 /2017 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear SAVIO CARNEIRO CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-I, da Célula de Fiscalização da estrutura administrativa da Coordenadoria de Infraestrutura da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO Nº 786/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear GENESIS ANJOS NUNES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão dos Comitês Territoriais da estrutura administrativa da Coordenadoria da UGP de Prevenção de Violências da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

ATO Nº 787/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARIA DA GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, de Monitoramento

das Mortes Violentas da estrutura administrativa da Coordenadoria da UGP de Prevenção de Violências da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

ATO Nº 788/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear SAVANYA SHELL DE OLIVEIRA SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Estudos das Mortes Violentas da estrutura administrativa da Coordenadoria da UGP de Prevenção de Violências da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

ATO Nº 790/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JOÃO ISMAEL TOMAZ MENDES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão da Sala Intersetorial de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz da estrutura administrativa da Coordenadoria da UGP de Prevenção de Violências da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de novembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

PORTARIA Nº 11/2017 – SDHAS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de afastamento da senhora Carmem Soares de Sousa, atual presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral – CMDCA, considerando a Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, considerando o art. 17, item 5, e o art. 29, da Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, considerando os demais dispositivos aplicáveis do Regimento Interno do CMDCA – Sobral, RESOLVE: NOMEAR o(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral – CMDCA que atuará durante o Biênio 2017/2019, conforme as disposições legais cabíveis. Art. 1º A conselheira devidamente constituída, SAVANYA SHELL DE OLIVEIRA SOUSA, portadora do RG nº 2017004465-8, e inscrita do CPF nº 019.171.423-23, fica constituída para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SDHAS, a partir do dia 18 de outubro de 2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário. Sobral-CE, 1º de novembro de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017 – SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. OBJETO: Registro de Preços

para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), referente aos itens 3, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 27, 31, 37 e 38 de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.144,02 (mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Zuila Sousa Muniz. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2017 e término em 20 de outubro de 2018. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO – representante da D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – EPP. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto – Assessor Jurídico da SEUMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA a Licença Prévia, referente à referente à Requalificação Urbana do entorno da Estação Ferroviária, situada na Rua Idelfonso Holanda Cavalcante, S/N, Bairro Centro, contemplando uma área de intervenção de 36.834,77 m², de área construída, no município de Sobral – CE. Sobral/Ce, 26 de outubro de 2017. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2017 – SME - DESIGNA O COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS (MATRÍCULA LÍQUIDA) DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017. CONSIDERANDO o art. 214 da CF, c/c a Lei Federal nº 13005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE). CONSIDERANDO a Lei nº 1477 de 24 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação- PME do Município de Sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO o processo constante na busca da maior qualidade na educação municipal. RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Educação para o acompanhamento dos dados estatísticos (matrícula líquida) do Ensino Médio no município de Sobral, com os representantes abaixo delineados: I – Representante da Secretaria Municipal da Educação: Titular: Afrânio Albuquerque Moreira - Suplente: Luciana Maria de Paula. II – Representante do Conselho Municipal da Educação: Titular: Maria da Penha Cardoso - Suplente: Heldeana Romão de Carvalho. III – Representante da 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação: Titular: Wallas Matos de Sousa - Suplente: José Samuel de Alcântara Oliveira. Art. 2º - São atribuições do Comitê Municipal de Educação, para o monitoramento da matrícula do ensino médio: I – Levantar dados estatísticos relacionados com a Meta 5 do Plano Municipal de Educação de Sobral possibilitando o acesso, consulta e controle da matrícula do Ensino Médio. II – Pesquisar junto ao site Busca Ativa dos alunos matriculados no Ensino Médio no município de Sobral. III – Realizar e encaminhar Relatório Anual da Matrícula do Ensino Médio para a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, para análise técnica e alimentação dos dados estatísticos da Matrícula do Ensino Médio no município de Sobral. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, 30 de outubro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL E FINAL (MATEMÁTICA E INGLÊS) - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Municipal da Educação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público (Edital nº 01/2016 de 03 de maio de 2016) para o cargo de Professor do Sistema Municipal de Ensino, a comparecerem ao 2º andar, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, no período de 06 a 17 de Novembro do ano em curso - no horário de 8 às 12 h e 13 às 17 h, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação e

posse com a Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas – COGEV. Sobral, 01 de novembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL (INF. BEBÊ AO 5º ANO)	
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
IVANIA MACHADO XIMENES	139º
MARIA PRISCILA DA COSTA DA SILVA	140º
ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS	141º
EVANIA MACHADO DO CARMO ADRIANO	142º
CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	143º
MICHELLE LACERDA DE SOUSA	144º
GINA FAGNA TEIXEIRA LIMA	145º
SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS	146º
CARLA KELVIA TAVARES GOMES	147º
ANA FABIA BARBOSA ARAGAO	148º
JOSENY DA SILVA LIMA	149º
DANILA ALBUQUERQUE ABREU DE ARAUJO	150º
KELCIANE DE FATIMA PORTELA VIEIRA	151º
FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	152º
GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	153º
CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS	154º
ANNE KAROLINY BARROS OLIVEIRA FRANCO	155º
CLEYTON GOMES CARNEIRO	156º
TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	157º
SINARA NASCIMENTO DO CARMO	158º
JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	159º
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTANA	160º
TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	161º
JESSICA TULIANA AGUIAR LOPES	162º
GESSIANE LIBERATO MOURA	163º
ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES	164º
ANTONIO FERNANDES TOMAZ FILHO	165º
SUSE VANIA PIRES DOS SANTOS PEREIRA	166º
SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUZA	167º
JULIETTE DE SOUSA VASCONCELOS	168º
ANDREA MARREIRA	169º
ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	170º
ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	171º
CLEIVANIA MARIA ROMAO	172º
FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO	173º
ANTONIA ELISANGELA NERES LIMA	174º
ELIZABETE OLIMPIO SERPA MENDONCA	175º
ANA PAULA MARTINS FARIAS VASCONCELOS	176º
VERILENE CARNEIRO GOMES	177º
RENATO ANTONIO COSTA	178º
FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO	179º
FRANCISCO VALCILANE CARNEIRO DE ARAUJO	180º
ANTONIA EUCLIA MOREIRA SALES	181º
NOELYA FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA BARRETO	182º
ANA CYZIA XIMENES DE MELO	183º
MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO	184º
JOSEFA COSTA SILVA	185º
MARILIA LIMA DE FARIAS	186º
APOLONIA MACHADO DA SILVA	187º
FABULA FEITOSA RODRIGUES	188º
NAUEBIA BATISTA RODRIGUES	189º
CARMEM SILVA BEZERRA GOMES	190º
RUTHIELLE MARTINS PRADO	191º
MARA REGIA PAIVA FARIAS	192º
ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	193º
BETTY LEE DO NASCIMENTO SANTANA	194º
DAYANE MESQUITA DE CASTRO	195º
JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO	196º
FRANCISCO WELLINGTON HIGINO SOUSA	197º
DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE	198º
CRISTINA ANDRADE ALVES	199º
THAISA FERREIRA MUNIZ	200º
CICERA PEDROSA DE SOUSA	201º
LUCIANA DA SOLEDADE DE ARAUJO CARNEIRO	202º
AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	203º
MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO PAIVA	204º
KELLY LIMA BARROSO	205º
JOELMA FAUSTINO DE SALES	206º
MARCELA PORTELA PONTES CORREIA	207º
MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA	208º
VANESSA MONICA ARAUJO SABOIA	210º
FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO	211º
LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	212º
FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA	213º
LEILIZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO	214º
JAILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	215º
IANA BRUNA ELEUTERIO OLIVEIRA	216º
MARIA MERCE DE AGUIAR	217º
FRANCISCA SHIRLEANE FERREIRA ARAGAO	218º
MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES	219º
SINARA ARIANA ROCHA	220º
NAIZA MARIA SILVA OLIVEIRA	221º
MARIA ARISTIDIA LIBERATO	222º
MANOELA GALENO SOARES	223º
SARA ROCHA SILVA	224º
FRANCISCA CAROLINE FERREIRA FERNANDES	225º
MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	226º
MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO	227º
MARIA SILVANA DA SILVA MENDES	228º
THAIS LOIOLA MAGALHAES	229º
LUCIANA MARIA ALVES	230º

RAFAELA MARIA TEIXEIRA TEOFILO	231º
MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	232º
ANTONIA JAIRA ARAUJO AGUIAR	233º
SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA FURTADO	234º
MERILEIDE CANDIDO RODRIGUES	235º
MARIA GORETE FAUSTINO	236º
JUSSYELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	237º
CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	238º
MARIA CRISTIANA MAGALHAES RIBEIRO	239º
GLEICE KELLY FROTA DE CASTRO	240º
ANA MIKAELLY MADEIRA ALBUQUERQUE	241º
MARIA JOSIANE DE AGUIAR MARTINS	242º
MARIA SIMONE DE FARIAS HILARIO	243º
ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA	244º
MIRLANA MARIA LINHARES	245º
ANA CARLA ARAUJO DE SOUSA	246º
FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUZA	247º
JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS	248º
PATRICIA MARIA RODRIGUES CISNE	249º
DENISE ARAGAO SOUSA	250º
MARIA ELENICE RODRIGUES FEIJAO	251º
ANDREA SILVA RODRIGUES	252º
FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	253º
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	254º
EMANUEL ALISSON DAMASCENO	255º
JOSELANDIA DE SOUSA OLIVEIRA	256º
THAIS LACERDA DE AZEVEDO	257º
SUELY TEODORO DE CASTRO ALMEIDA	258º
ANA GARDENHA FERREIRA DIAS	259º
VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	260º
EDNA GOMES DA SILVA	261º
RITA DE CASSIA LOURENCO GADELHA	262º
ANA CARLA PINHEIRO LIMA	263º
KLECIA DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	264º
AMANDA BEZERRA LOPES	265º
RITA NETA PORTELA CARNEIRO	266º
RAISSA SOUSA ROCHA	267º
ADRIANA BRITO SOARES	268º
SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	269º
MARIA DARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOURA	270º
SILVANA ROBERTA MENDES	271º
MARA REGIA SILVA DA COSTA	272º
MARIA DA CONCEICAO MACAL CARNEIRO	273º
LUCIANA LIMA ARAGAO	274º
LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA	275º
MARIA JENNEFER CARNEIRO FERREIRA	276º
MARIA ROSILENE DA PONTE	277º
MESSIAS DE MORAES FIRMINO	278º
FRANCISCA MARIA BEZERRA ALVES	279º
MARCIA JACKELINE DE SOUSA	280º
MARIA DA CONCEICAO GOMES CARNEIRO	281º
ANA CELIA LIMA DA SILVA	282º
ROSA MARIA PAULINO DE SOUSA	283º
MARIA JAMILE SILVA DOS SANTOS	284º
FRANCISCA VALDIANA LOPES OLIVEIRA	285º
MARIA ISABEL BARROSO TORRES	286º
MARIA LEIDIMAR FERREIRA DE VASCONCELOS	287º
SANDRYNE MENEZES PONTE	288º
MARIA LUCIENE DA COSTA	289º
RAYANE PEREIRA COSTA	290º
SILVIA HELENA TOMAZ	291º
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	292º
MARA EUGENIA GOMES DE PAULO LINHARES	293º
ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	294º
FRANCISCA MARQUES DE SOUSA	295º
ANA JULIA DE SOUSA PONTE	296º
GISLANE ALENCAR DUARTE	297º
MAGALI SANTOS MOTA	298º
ORLANDA MARIA MACIEL	299º
ANTONIA EDILMA MOREIRA ALBUQUERQUE	300º
MARCELA DAMACENA MOTA SILVA	301º
AMANDA GOMES OLIVEIRA	302º
ANA LIDIA CAVALCANTE DE AZEVEDO	303º
SUE ELLEN FERNANDES SILVA	304º
FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA	305º
ENAILE MARIA MARTINS MORORO	306º
MARIA FRANCELIA ROGERIO XAVIER GOMES	307º
FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	308º
DOMINGOS BARBOSA VIDAL JUNIOR	309º

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) - INGLÊS	
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA MORAIS CARVALHO	10º
FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	11º
FRANCISCO LEANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO	12º
MARIO DA SILVA LOPES	13º
JAMILE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA	14º
ANA FLAVIA SOUSA DE ARAUJO	15º
ALEXANDRA RAYANA SOUZA XAVIER	16º
FRANCISCO ANTUNES RODRIGUES DOS SANTOS	17º
MARIA VALDENIA DOS SANTOS FERREIRA	18º
FRANCISCO ARISTIDES PINTO MENDES	19º
ADALINE MATIAS ALVES	21º
TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	22º
LEANDRO COSTA DE SOUSA	23º
ANTONIO PEDRO ROMAO DE ABREU	24º

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA	
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL FLORINDO JUNIOR	18º
FRANCISCA ISAQUIELY XIMENES ARAUJO	19º
EDMAR MIRANDA AVILA JUNIOR	20º
FRANCISCO BRITO AZEVEDO	21º
SANDRA REGIA DA SILVA	22º
ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES	23º
CID RODRIGUES DE SOUSA	24º
VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	25º
JAMMYLSON SENA DA SILVA	26º
FRANCISCO CLEONE NERES DE LIMA	27º
ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA	28º
JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	29º
FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO	30º
SELMA MARIA VIANA	31º
JUSCIELTON MARQUES MONTE	32º
IUNAN GURGEL DE SOUSA	33º
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	34º
LINNEKER FREIRE FROTA	35º
JAQUELINE COSTA SOARES	36º
LEANDRO PORTELA DE LIMA	37º
LUIZ FLAVIO PEREIRA	38º
AUFRAJUNIOR ALBUQUERQUE TELES	39º
CAROLINA MATOS RAMOS	40º

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, representada pelo Sr. Alisson Pereira Maia. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Limpeza e higiene). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.006,94 (três mil, seis reais e noventa e quatro centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município). Sobral, 01 de novembro de 2017. Marcos Martins Santos – Presidente do SAAE - Alisson Pereira Maia – representante da BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME. Roque Hudson Ursulino Pontes – Procurador do SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO